



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58

FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 13ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 10ª /
LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 01.SET.1992===

Aos 1º de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1º.09.1992), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 13ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, e referida sessão foi presidida pelo Vereador José Jorente, Presidente, e secretariada pelo Vereador Ivair Cabrini, 1º Secretário, o qual, por determinação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de presença, / constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, / Isael José Felipe, Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte e Paschoal Florivaldo Zeros. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, determinando ao Senhor 1º Secretário que dizesse a leitura da Ata anterior, a da 12ª Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao expediente, o Senhor Presidente apresentou a matéria / recebida:- Convite recebido da EEPG(R) "Professor Jorge Fernandes" de Cascabelo, aos Senhores Vereadores, para a 1ª Festa da Primavera, a realizar-se no próximo dia 12 de setembro, às 20:00 horas - "Ao conhecimento dos Senhores Vereadores" foi o despacho; Ofício recebido da APAE solicitando a colaboração dos Senhores Vereadores na doação de gêneros alimentícios para a realização da tarde da coxinha - "Para conhecimento dos Senhores Vereadores" foi o despacho; Do Executivo foi recebido o seguinte:- PROJETO DE LEI Nº 039/92-PMC DE 31 DE AGOSTO DE 1992 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIROS "JARDIM JUVENTUDE" (A.A.B.J.J.) - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 040/92-PMC DE 31 DE AGOSTO DE 1992 - INSTITUI O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO MUNICÍPIO E DE SUAS / AUTARQUIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 041/92-PMC DE 1º DE SETEMBRO DE 1992 - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO - "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 042/92-PMC DE 1º DE SETEMBRO DE 1992 - DISPÕE SOBRE A DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA DE TERRA, CONFORME ESPECIFICA - Às / Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; Do Legislativo foi recebido o seguinte:- Balancete Analítico da Câmara Municipal referente o mês de Julho/92 - "Na secretaria à disposição dos Senhores Vereadores" foi o despacho; INDICAÇÃO Nº 24/92 - Vereador Paschoal Florivaldo Zeros, /

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 13ª S.L.O. - realizada em 01. setembro. 1992 - continuação - Fls. 02 --

onde encaminha ao Exmo. Senhor Prefeito abaixo-assinado dos moradores/ do Conjunto Habitacional São José, nas cercanias do Lago União, pedindo providências contra o mau cheiro provocado por montes de dejetos animais ali depositados; INDICAÇÃO Nº 25/92 - Vereador Carlos Aparecido Barbosa, que indica ao Exmo. Senhor Prefeito seja colocado recipientes para coleta de lixo nas imediações da feira livre da Rua Siqueira Campos; INDICAÇÃO Nº 26/92 - Vereador José Osmar Mometti, que indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a construção de local para asseio e banho para os trabalhadores da coleta e limpeza pública; INDICAÇÃO Nº 27/92 - da bancada do PMDB, Vereadores Antonio Carlos Pio Soares, Israel José Felipe, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin e Paschoal Florivaldo Zeros, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se conceda um reajuste ao funcionalismo municipal da ordem de 75% (setenta e cinco por cento); / Ofícios encaminhados pelos líderes das bancadas do PDS e PMDB, respectivamente, Vereadores Milton Antonio Vitte e José Osmar Mometti, indicando os membros que irão compor a Comissão Especial de Inquérito, formada por força do Requerimento nº 06/92, que são: Milton Antonio Vitte e Irio Alves, pelo PDS e Haroldo de Jesus Menezes, pelo PFL, este ocupando a terceira vaga cedida pelo PDS, e mais Israel José Felipe, José Fortunato Priminini, José Osmar Mometti e Paschoal Florivaldo Zeros, pelo PMDB. Nada mais havendo, o Senhor Presidente disse que, diante da indicação dos membros da CEI, ela estava definitivamente formada, e que os membros deveriam se reunir o mais breve possível para a eleição de seu presidente e relator. Após um rápido entendimento, ficou acordado que a primeira reunião se daria logo após o encerramento desta Sessão Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre a quem dela quizesse fazer uso, solicitando-a o Vereador Carlos Aparecido Barbosa, para espor que espera ver a CEI apurar a verdade e esclarecer a opinião pública sobre os fatos reais, e assim cumprir com os preceitos legais, devolvendo ao Legislativo uma imagem de austeridade. A seguir, com a palavra o Vereador Milton Antonio Vitte, fazia uma Indicação Verbal, para que o Exmo. Senhor Prefeito procure buscar mais verbas a fundo perdido, mas que distribua de forma equitativa entre todos os bairros da cidade, e não concentrá-la em um determinado lugar; Com a palavra o Vereador Paschoal Florivaldo Zeros, parabenizou a posição do Vereador Milton, pois também vê que não está fazendo a correta distribuição de verbas, pois enquanto num determinado ponto da cidade, // não se coloca dois postes para iluminação, em outro se coloca vários, /

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Ata da 13ª S.L.O.-realizada em 01.setembro.1992-continuação-Fls.03--

para iluminação de Lago público. Com a palavra o Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que fazia uma Indicação Verbal ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que se intensifique as obras de reforma do local onde será instalado o Posto Fiscal. Com a palavra o Vereador Ivair Cabrini teceu comentários de sua indicação sobre sinalização na Vila Boteon e que o Prefeito até o momento não respondeu. Ainda fez duas Indicações Verba**is** ao Exmo. Senhor Prefeito, para viabilizar entendimentos visando a instalação de orelhões no Jardim MÓdoko e Vila Boteon, e também / para impedir que os caminhões da Prefeitura estacionem na Avenida Presidente Vargas na hora do almoço, especialmente os caminhões de lixo, / pois além de atrapalharem o trânsito, causam incômodo pelo forte odor. Com a palavra o Vereador Paschoal Zaros, aproveitando a indicação do / Vereador Ivair, lembrou que tão logo seja possível, deveria se pensar também em instalar orelhão no Jardim Progresso. Com a palavra o Vereador José Valter Mascarin, que teceu comentários sobre as prestações / absurdas que os moradores do Conjunto Habitacional São José vem pagando à Caixa Federal, e que estivera na Caixa em Campinas, e constatou / haver distorções, como por exemplo, em Cordeirópolis se informar que / horas extras entram como renda, e em Campinas foi deixado claro que não e ainda foi informado de que as prestações não podem ultrapassar a vinte e cinco por cento da renda familiar, e há casos de prestações superiores a quinhentos mil cruzeiros e renda de oitocentos mil. Informou ainda que está tentando uma visita de técnicos da Caixa para se proceder a uma revisão mais detalhada das prestações. Com a palavra o Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que fazia uma Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito, para que este observe a Lei Municipal que obriga a publicação dos gastos da Municipalidade. Com a palavra o Vereador Geraldo Peruchi que indicava ao Exmo. Senhor Prefeito para que este tome as providências cabíveis, quanto a obrigatoriedade de se colocar dizeres de "escolas" nas peruas que transportam alunos, pois os mesmos estão sem esses dizeres e ainda colocam adesivos de propaganda política. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou o Expediente e procedeu a um rápido intervalo, para se preparar a matéria para a ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: PROJETO DE LEI Nº 034/92-PMC DE 03 DE AGOSTO DE 1992 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido projeto contou também com dois substitutivos parciais - Estes receberam pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Ve

continua..

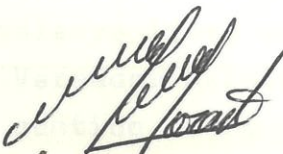


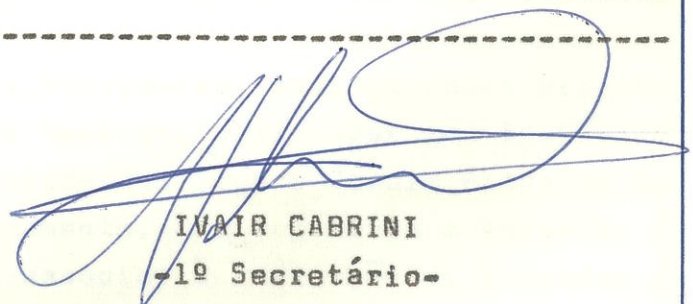
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Ata da 13ª S.L.O. - realizada em 01.setembro.1992-continuação- Fls04-

reador se manifestou. Colocado em votação foi aprovado o projeto e seus dois substitutivos parciais por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 036/92-PMC DE 12 DE AGOSTO DE 1992 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 1508, DE 04.01.89 (ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), COM POSTERIORES ALTERAÇÕES CONFORME ESPECIFICA. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 041/92-PMC DE 01 DE SETEMBRO DE 1992 - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por / unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 042/92-PMC DE 01 DE SETEMBRO DE 1992 - DISPÕE SOBRE A DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA DE TERRA, CONFORME ESPECIFICA Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas / da Casa e colocado em discussão, foi, digo, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente Sessão, determinando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município.-----


JOSÉ JORENTE
-Presidente-


IVAIR CABRINI
-1º Secretário-

ooo|ooo

oo|oo

o|o

o